PORTARIA N° 159, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionadas, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
694	MARISA HOLLER TIETZE	19/02/2020 a 18/02/2021	26/07/2021 a 04/08/2021	05/08/2021
587	MAIARA C. W. KOCH	09/01/2020 a 08/01/2021	08/09/2021 a 22/09/2021	23/09/2021
459	SIMONE MARIA BRAUN	02/12/2019 a 01/12/2020	27/09/2021 a 06/10/2021	07/10/2021
657	GRACIELA ADAM	12/06/2020 a 11/06/2021	16/08/2021 a 25/08/2021	26/08/2021

Presidente Lucena, 06 de julho de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino.